

ATA DA ASSEMBLEIA CONSULTIVA ANUAL DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4.

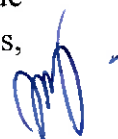
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Avenida Rio Branco, n.º 277, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro–RJ, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Assembleia Consultiva Anual dos Comitês de Monitoramento das Áreas de Concessão dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Blocos 1, 2, 3 e 4, evento aberto à população do Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia tem como objetivo a apresentação do Relatório Anual de Atividades dos Comitês de Monitoramento, conforme previsto no Capítulo III, item X, do Regimento Interno, bem como a discussão de temas relacionados à concessão dos serviços de produção e distribuição de água e à coleta e tratamento de esgoto no Estado do Rio de Janeiro.

Participantes (presencial): Deputado Jari Oliveira; Sr. Carlos Gontijo; Sra. Ana Luísa Santos Lopes, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Sra. Edna Carla - condomínio Mendes de Moraes (Benfica); Sra. Lilian de Jesus Santos, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sra. Natasha BerendonkHandam, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Sr. Rafael Pereira Nunes, da Alerj; Sr. Ronan Kerrest; Sra. Soraya Regina Ribeiro Vieira, da Concessionária ÁGUAS DO RIO; Sr. Mario Porto dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Rodrigo Otávio, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Sr. Carlos Roberto Calixto dos Santos – PT-RJ; Sra. Thatiana de Lima – ABA-RJ; Sr. William Gomes Neto – Rede Vigilância Popular de Saúde; Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Sr. Luiz Edmundo Horta Barbosa da Costa Leite, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sra. Gilda Fátima de Oliveira da Silva Baltar; da AGENERSA; Sr. Felipe Feijó, da AGENERSA; Sra. Renata Ramos Austim, da AGENERSA; Sra. Julia Zattar, da AGENERSA; e Sra. Akemi Sant’Ana Lacerda, da AGENERSA.



Participantes (online): Dra. Gisela Pequeno Guimarães Corrêa, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MP-RJ; Sra. Edileia - Instituto de Direito Coletivo (IDC); Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Silveira - Sindicato do Saneamento-STAECON/Campos dos Goytacazes/RJ; Sr. Jose Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia; Sra. Lucia Cristina; Sr. Adilson Pio da Trindade Junior, do Usuário do serviço (Doméstico); Sr. Glauco Aiex Corrêa, do Coletivo S.O.S. Barra do Piraí; Sr. Antonio Carlos da Silva/ Movimento Baia Viva/ Sub Bairro Pedra Angular, em Campo Grande; Sra. Ilca Bezerra, dos Usuários Domiciliares; Sr. Antonio Mendes, da AGEVAP; Sr. Victor Hugo Marques, da CEDAE; Sr. Paulo Jacy Venturini - Secretaria de Meio Ambiente de Carapebus; Sra. Fernanda Oliveira (Fundação Rio-Águas/PCRJ); Sra. Gabriela Merola, da Vigilância Popular em Saneamento e Saúde, Fiocruz; Sr. Mateus Bustamante - Secretaria da Cidade de São João de Meriti; Sra. Michele Baêta, Águas do Rio; Sra. Mariana Ramos Rabha, da Águas do Rio; Sra. Edileia; Sra. Aline Felix, da Águas do Rio; Sra. Juliana Cabral - Coordenadora Adm. - PROCURADORIA GERAL DE CARAPEBUS – RJ; Sr. Nivaldo Bernardo Marques - Sindicato De Saneamento De Campos Dos Goytacazes Rj; Sra. Fabiana Silva, da Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Sr. Josemar Violante Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECON-RJ; Sra. Melina Nascimento da Silva Afonso - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Carapebus-RJ; Sr. Alberto Mendes - Usuários Domésticos; Sr. Firmo Ferreira Daflon, Secretário Municipal de Meio Ambiente; e Sra. Alice Bentes, do Instituto de Direito Coletivo.

A Sra. Gilda Baltar, da AGENERSA, dá início à Assembleia Consultiva Anual dos Comitês de Monitoramento das Áreas de Concessão dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Blocos 1, 2, 3 e 4, realizada de forma integrada e aberta à população do Estado do Rio de Janeiro. Informa que a Assembleia tem como objetivo principal a apresentação do Relatório Anual de Atividades, conforme previsto no Regimento Interno, bem como a promoção da transparência, do diálogo e da participação social no acompanhamento dos serviços. Na sequência, convida o Deputado Jari Oliveira, presidente da Comissão de Meio Ambiente da ALERJ, para compor a mesa. Registra e agradece a presença dos representantes dos Comitês de Monitoramento, servidores da AGENERSA, membros da FIURJ, convidados,



concessionárias, autoridades presentes e cidadãos que acompanham a reunião de forma presencial e on-line. Em seguida, concede a palavra ao Deputado Jari Oliveira, que cumprimenta os Presidentes dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4, reconhecendo e enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos Comitês junto à população. Destaca tratar-se de atuação voluntária, exercida com excelência em defesa do interesse público, e reforça a parceria existente entre os Comitês e a Comissão de Saneamento Ambiental. Registra que os Comitês vêm prestando contas das ações realizadas e coloca seu mandato integralmente à disposição dos Comitês e da população, reafirmando que a água é um direito essencial e humano, não devendo ser tratada como mercadoria. Aponta problemas recorrentes enfrentados pelos usuários, tais como a falta de abastecimento, cobranças elevadas e reajustes considerados abusivos, informando que a Comissão de Saneamento já ingressou com medidas judiciais, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado, visando à impugnação dos referidos aumentos. Ressalta a necessidade de diálogo permanente com o Governo do Estado e com as concessionárias, a fim de assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados, com preços justos, alertando que os reajustes atuais são abusivos e que há o risco de a população não conseguir arcar com os valores cobrados. Parabeniza novamente todos os integrantes pelo trabalho voluntário desenvolvido, cobra da AGENERSA a disponibilização de estrutura mínima necessária ao funcionamento dos Comitês e reafirma sua disponibilidade para contribuir com as demandas apresentadas. Por fim, informa a necessidade de se ausentar para participação em outra reunião na ALERJ, deixando seu Chefe de Gabinete, Sr. Carlos Roberto Paiva, para permanecer no local e ouvir os presentes. Rapidamente, o Presidente do bloco 1, Sr. Licínio Machado Rogério, agradece a presença do deputado e informa que, antes do início da reunião, recebeu a informação de que os Comitês de Monitoramento passará a contar com estrutura, incluindo a disponibilização de uma sala e de uma secretária. Em seguida, a Sr.^a Adriana Sotero, presidente do bloco 4, informa que, além do Deputado Jari Oliveira, presidente da Comissão de Meio Ambiente da ALERJ, foram convidados o Secretário de Concessões e Parcerias da Casa Civil, Sr. Cássio Castro, e o Presidente da AGENERSA, Sr. Rafael Menezes, registrando, contudo, a ausência de ambos. Logo, a Sra. Gilda Baltar esclarece que a ausência do Presidente da AGENERSA ocorre em razão de compromisso de agenda, devido à realização de reunião interna na Agência. Na sequência, os Presidentes dos Comitês de Monitoramento realizam breves apresentações. A Sra. Adriana Sotero Martins se apresenta como representante do Departamento de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, pesquisadora e Presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 4. O Sr. Eduardo Figueira se apresenta como Presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 2, atuando em nome da



Câmara Comunitária da Barra da Tijuca. O Sr. João Ricardo de Mattos Serafim se apresenta como Presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 3 e representante da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAMRIO. Por fim, o Sr. Licínio Machado Rogério se apresenta como Presidente do Comitê de Monitoramento do Bloco 1, representando igualmente a Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAMRIO. A palavra é concedida à Dra. Gisela Pequeno Guimarães Corrêa, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ), que, parabeniza os Comitês pelo primeiro ano efetivo de acompanhamento da concessão e manifesta a expectativa de que, a partir deste momento, seja possível intensificar o controle social exercido pela sociedade. Destaca que os Comitês passam a contar com sala, estrutura física, secretaria e equipamentos, fatores que contribuem para o fortalecimento das atividades desenvolvidas. Ressalta, ainda, a importância de seguir fortalecendo os grupos de trabalho responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores, de modo a identificar eventuais falhas e viabilizar uma cobrança mais assertiva e efetiva das concessionárias quanto à adequada prestação dos serviços. Por fim, cumprimenta a todos os presentes e reitera os parabéns ao Comitê. O Sr. João Ricardo concede a palavra ao Sr. Mario Porto dos Santos, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SINTSAMA. Contudo, são identificados problemas no áudio, impossibilitando a compreensão integral de parte das falas ditas pelo Sr. Mario. A presidente Adriana Sotero informa que foi preparada uma apresentação para tratar do relatório anual dos Comitês de Monitoramento. Destaca haver um atraso na realização da Assembleia. Logo, propõe a inversão da pauta, iniciando a reunião pela *“Apresentação do Relatório Anual – 1. Breve Lembrança - Decretos de Criação em Anexo XII dos contratos.”* (Em tela) expõe e aborda o marco legal de criação dos Comitês de Monitoramento, destacando os Decretos n.º 48.186, 48.187, 48.188 e 48.189, todos de 24 de agosto de 2022, que instituem, respectivamente, os Comitês de Monitoramento das áreas de concessão dos Blocos 1, 2, 3 e 4 dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como dispõem sobre outras providências. Ela menciona que, os contratos de concessão celebrados no âmbito dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destacando as concessionárias responsáveis e os respectivos blocos, datas de assinatura dos contratos e início das operações. Informa que a Águas do Rio celebrou os contratos dos Blocos 1 e 4 em 11/08/2021, com início da operação em 1º de novembro de 2021. A Iguá, responsável pelo Bloco 2, firmou contrato em 12/08/2021 e assumiu a operação em 7 de fevereiro de 2022. Já a Rio+Saneamento celebrou o contrato em 28/03/2022, com início da operação em 1º de agosto de 2022. Registra que as



informações têm como referência dados disponibilizados pela CEDAE, com acesso aos contratos por meio do site da AGENERSA. Explica que a posse dos membros dos Comitês de Fiscalização/Monitoramento das Concessões de Saneamento, realizada em 30 de novembro de 2022, no Palácio Guanabara, onde reuniram autoridades, representantes do governo e da sociedade civil, simbolizando o início formal das atividades dos Comitês. O processo de habilitação dos candidatos foi coordenado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, marcando um passo institucional importante no acompanhamento e no controle social das concessões de saneamento no Estado do Rio de Janeiro. Os momentos marcantes da instalação dos Comitês de Monitoramento, destaca a organização institucional dos quatro comitês, a eleição do presidente interino (em 04/04/2023, com consolidação em 17/10/2023) e os presidentes de cada bloco, que atuam há cerca de dois anos. Ela esclarece que, conforme mencionado pela Sra. Gilda no início da reunião, a Assembleia Consultiva Anual dos Comitês de Monitoramento tem como principal objetivo a apresentação do Relatório Anual dos Trabalhos dos comitês, nos termos do Regimento Interno. Informa ainda que o evento tratará de temas relacionados à concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Rio de Janeiro e será organizado de forma integrada pelos quatro Comitês de Monitoramento, referentes aos blocos 1, 2, 3 e 4. Ela também relembra que, conforme disposto no Anexo XII dos contratos de concessão, a finalidade do Comitê de Monitoramento está definida nas Disposições Gerais, nos seguintes termos: em até seis meses após a celebração dos contratos, o Estado deverá convocar os titulares dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a sociedade civil, para a constituição do Comitê, responsável por fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas concessionárias e pela CEDAE na área da concessão; e a finalidade do Comitê é exercer o controle social, por meio da participação na formulação de políticas, no planejamento, na regulação, na fiscalização e na avaliação dos serviços públicos de saneamento, conforme a legislação federal vigente. Destaca, por fim, o dever da agência reguladora de disponibilizar informações aos usuários, assegurando a transparência e o acesso à informação.

Em relação ao item **“2 - Tópicos do Relatório”**, ainda com a palavra, Adriana Sotero apresenta e explica os principais tópicos do Relatório, destacando dez ações relevantes dos Comitês de Monitoramento. Entre elas; *“1 - Dia 06/03/2024 – Denúncia de antecipação de 10,24% de reajuste pela Águas do Rio.07/2025 – AGENERSA decidiu pela irregularidade e abriu processo regulatório para definir como será a devolução;”* Rapidamente, o presidente Eduardo Figueira esclarece o tópico, informando que, no ano de 2024, os Comitês identificaram uma antecipação indevida de 10,24% no reajuste tarifário realizada pela Águas do Rio, fato que não havia sido percebido inicialmente pela



AGENERSA. Diante disso, em 6 de março de 2024, foi apresentada denúncia formal pelo comitê consultivo. A AGENERSA passou a tratar do tema e, em julho de 2025, proferiu decisão reconhecendo o aumento incorreto. Contudo, permanece pendente a definição sobre a forma de devolução dos valores pagos a mais pelos usuários, questão que será objeto de novo processo regulatório em curso. Sr. Eduardo manifesta preocupação para que a devolução não ocorra por meio de compensação em volume de água, por considerar essa alternativa inviável para a população afetada. É concedida a palavra ao Sr. Carlos Roberto Paiva. Contudo, em razão de problemas e interferências no áudio, torna-se difícil compreender o que está sendo dito. Em seguida, são registradas diversas reclamações pelo chat, informando que os participantes não conseguem entender a fala no auditório. Diante das manifestações, a equipe da AGENERSA empenha-se prontamente na tentativa de solucionar o problema técnico. Para finalizar o tópico, o Sr. Eduardo conclui que essa é a situação e ressalta que será necessário acompanhar de perto como será conduzida a questão da devolução. Em seguida, orienta que as associações de moradores com maior contato com o Comitê sejam informadas, destacando a importância de levar essa informação à população, uma vez que muitas pessoas ainda nem sabem que foram cobradas a mais. Sra. Adriana Sotero destaca a importância da Deliberação da AGENERSA n.º 4858/2025, ressaltando que, embora trate da cobrança indevida, não esclarece como ocorrerá a devolução dos valores pagos a maior, sendo necessário acompanhar esse processo, sobretudo considerando que o usuário é cobrado em dinheiro quando atrasa o pagamento. Com relação ao item *"2. Dia 07/03/2025 – Carta dos Comitês para MP informando e solicitando posicionamento sobre Coletor de Tempo Seco (CTS) – Carta 2025-02, sem resposta."* Adriana Sotero apresenta o tópico. Entretanto, ocorre uma falha no áudio, dificultando a compreensão de sua fala. Diante disso, a reunião é interrompida para dar continuidade às tratativas de resolução do problema de som. Em continuidade, Adriana destaca que, o tópico trata-se da carta dos Comitês de Monitoramento da Concessão Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, datada em 07/03/2025, encaminhada ao GAEMA/MP-RJ, que tem como tema o Coletor de Tempo Seco(CTS). O documento foi elaborado visando solicitar posicionamento do órgão diante dos riscos ambientais e à saúde pública associados à metodologia do CTS, à luz do anúncio da Norma ABNT 177.001.001-006. A carta destaca limitações técnicas do uso de redes pluviais para esgoto, aponta o caráter emergencial do CTS e chama atenção para o aumento de custos operacionais e impactos ao sistema de drenagem, de responsabilidade municipal. O presidente Eduardo complementa a fala da Sra. Adriana Sotero. Contudo, a reunião foi novamente interrompida em razão da má qualidade do áudio. Após alguns minutos, o problema de som foi definitivamente



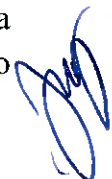
solucionado. Ao retomar a reunião, o presidente Eduardo Figueira destaca que, além da questão técnica do sistema de tempo seco, existe um impacto econômico relevante. Ele menciona um termo de conciliação entre o Governo do Estado, a Agenera e concessionárias, que trata de reajustes tarifários a partir de 2026, cuja parte referente ao reajuste foi amplamente debatida e na maioria equacionada. No entanto, outros pontos do termo, como a possibilidade de cobrança de esgoto no sistema de tempo seco, não tiveram suas soluções divulgadas. Segundo o regulamento de serviços, o esgoto é cobrado como percentual da água medida, sendo 100% o mais caro no Rio de Janeiro. Sr. Eduardo questiona o critério para aplicar essa cobrança integral no tempo seco, considerando que se trata de uma solução paliativa, com investimentos muito menores do que o sistema separador absoluto, resultando em cobrança de 100% da população sem o correspondente tratamento ou investimento adequado.

Em relação ao item **“3. Dia 26/05/2025 – Carta 028/25 para MP – Revisão do Regulamento de Serviços – em processo.”** ainda com a palavra, o Sr. presidente Eduardo, em sua explicação, complementa as informações explicando que tanto a carta sobre o tempo seco quanto a carta 028, relativa ao regulamento, foram provocações feitas ao Ministério Público. Ele contextualiza que o Regulamento de Serviços vem sendo utilizado pelas concessionárias como regra geral de operação, sendo homologado no início da concessão por decreto estadual. Segundo ele, o regulamento apresenta vícios, ao ser elaborado aceleradamente, a partir de propostas das próprias concessionárias, compiladas pela Agenera e aprovadas em apenas cinco dias, apesar de conter mais de 70 artigos. Eduardo ressalta que os Comitês de Monitoramento não participaram da elaboração do regulamento porque ainda não existiam há época, mas que, agora constituídos e representando a sociedade, deveriam participar do processo de revisão, sobretudo nos pontos já apontados como problemáticos por pareceres técnicos, que impactam a população. Ele afirma haver informações sobre uma possível revisão do regulamento, mas que os comitês não tiveram acesso a esse processo. Diante disso, foi solicitado ao Ministério Público apoio para: verificar se existe um processo de revisão em andamento, garantir a participação dos comitês nesse processo e suspender quaisquer efeitos de revisão que possam ser prejudiciais à população até que as questões sejam devidamente discutidas. Até o momento, não houve resposta do Ministério Público. Rapidamente, Sr. Licínio M. Rogério destaca que, conforme previsto no Anexo XII dos contratos, a finalidade dos Comitês de Monitoramento é exercer o controle social, participando da formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos. Ele afirma que os comitês estão sendo excluídos



pela Agenesra e pelas concessionárias, caracterizando descumprimento contratual, e solicita atenção especial do Ministério Público para essa questão. Por fim, Adriana Sotero reforça que o pedido central é a suspensão dos efeitos da revisão do Regulamento de Serviços enquanto não houver participação efetiva dos comitês. Ela enfatiza que a relação do serviço é diretamente com o consumidor e o controle social é essencial, conforme previsto no funcionamento dos comitês, ressaltando que o direito de participação está sendo cerceado. Sem demora, o presidente João Ricardo, destaca que, durante a crise da Covid, o Sistema Único de Saúde foi fundamental por ser baseado na democratização dos serviços e na participação popular, conforme previsto na Constituição de 1988. Ele ressalta que, embora não seja possível criar um novo sistema nos mesmos moldes, é essencial que os comitês promovam a democratização do acesso à água e ao saneamento para prevenir doenças. Enfatiza que o papel do comitê é estratégico no controle da água e do saneamento, com foco na saúde pública e no benefício da sociedade, e não no controle financeiro, reforçando a importância de que os dados sejam apresentados e debatidos aprofundadamente.

Ao abordar o item **“4 . Dia 17/09/2025 – Carta 2025-10 para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Tutela Coletiva - cobrança de esgoto pelo volume medido. Doc. 02.22.0010.0786109/2025-02 pelo indeferimento relacionando Tema 414.”** Adriana destaca, conforme já apontado por Eduardo, a existência do Decreto n.º 48.522/2022 do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece no artigo 61 que a medição do esgoto sanitário deve ter como referência o consumo de água medido. Ressalta, por fim, que a situação configura uma arbitrariedade, mesmo após a aprovação do Tema 414. Sr. Eduardo Figueira esclarece que os pontos apresentados não são julgamentos de certo ou errado, mas questões levantadas pelos Comitês e encaminhadas ao Ministério Público, considerado um apoio importante para buscar soluções. Ele explica que o Tema 414 do STJ, decidido em 24 de junho de 2024, trata exclusivamente da cobrança da água pelo consumo mínimo multiplicado pelo número de economias, o que passou a ser legal e afetou especialmente o Estado do Rio de Janeiro, que não havia ajustado sua estrutura tarifária como outros estados. Contudo, ele destaca que a discussão atual não é sobre a água, mas sobre a cobrança do esgoto. Segundo o regulamento de serviços em vigor, especialmente o artigo 61, a cobrança de esgoto deve ser feita com base na água efetivamente medida, pois, tecnicamente, quem não consome água não gera esgoto correspondente. Apesar disso, as concessionárias estariam cobrando o mínimo multiplicado também para o esgoto, resultando em uma cobrança duplicada. Diante disso, foi elaborado um documento encaminhado ao Ministério



Público, por meio do Centro de Apoio Operacional, explicando essa distinção. No entanto, houve indeferimento sob a justificativa de que a matéria já estaria abrangida pelo Tema 414. Por fim, Eduardo ressalta que esse tema, discutido há cerca de 15 anos, não trata de esgoto, apenas de água. Assim, ele afirma que será necessário retomar o diálogo com o Ministério Público para esclarecer que a questão em debate é exclusivamente sobre o esgoto, reconhecendo que o tema é complexo e ainda demanda aprofundamento.

No que se refere ao item **“5. Reajustes de 2025”**, o presidente Eduardo afirma que o reajuste tarifário previsto para 2026 está extremamente confuso e problemático. Ele explica que, no termo de conciliação, chegou a ser aprovado um pedido inicial de reajuste de 15,84% por uma concessionária, relacionado a um suposto erro na cobrança de esgoto. Para ele, é incoerente o governo reconhecer erro e, ainda assim, repassar o custo à população, defendendo que valores cobrados a mais deveriam ser devolvidos. Diante disso, os Comitês de Monitoramento se manifestaram junto ao Ministério Público e à Comissão de Saneamento, o que gerou indignação e mobilizou outros órgãos, como a PGE, resultando no bloqueio do reajuste e na revisão dos números apresentados. Sr. Eduardo destaca que, apesar da obrigatoriedade de transparência, até ontem não havia publicação das tarifas nem dos reajustes no site da Agenera, embora o regulamento exija comunicação prévia de 30 dias pelas concessionárias. Ele aponta ainda a existência de índices divergentes: no Bloco 2, o índice aprovado seria de 7,8007, mas há comunicações com valores de 10,22 e contas indicando 8,89, sem respaldo formal. Segundo ele, não é possível encontrar a estrutura tarifária nos sites oficiais das concessionárias nem da Agenera. Assim, conclui que os canais oficiais do Estado do Rio de Janeiro não disponibilizam a tabela de preços do mês seguinte, fazendo um apelo para que essas informações sejam publicadas com urgência. Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Paiva afirma que Eduardo já abordou os principais pontos, restando apenas complementar sobre as formas de contribuição. Ele explica que, nos termos de conciliação firmados com a Iguá e com a Águas do Rio, além do reajuste normal, foi acrescido o índice referente à tarifa social. No caso da Águas do Rio, os percentuais dos blocos resultam em 5,18, situação semelhante à da Iguá. Paiva ressalta, contudo, que o questionamento dos Comitês vai além desses percentuais, pois as concessionárias já estão no terceiro ano de operação e a Águas do Rio no quarto sem que a FIPE tenha realizado a conferência efetiva das tarifas sociais. Segundo ele, a FIPE apenas verifica matematicamente os dados enviados pelas concessionárias e exclui determinadas áreas, como favelas no Rio de Janeiro, mas não confere se a tarifa social informada é, de fato, aplicada nas contas dos usuários. Essa



checagem entre os números declarados e a realidade não foi feita, conforme a própria FIPE reconheceu à comissão. Ao cobrar a AGENERSA, Paiva relata que a agência informou existir decisão para adiar essa conferência até o quinto ano do contrato, quando será realizado o quinquênio e o encontro de contas para avaliação do equilíbrio contratual. Assim, os reajustes estariam sendo aplicados com base em uma tarifa social não verificada. Ele observa ainda que os reajustes recentes foram aprovados de forma cautelar, como tentativa de prevenir erros, mas que, na prática, acabam onerando a população. Ele critica que nem a AGENERSA, nem a FIPE conseguem aferir corretamente o indicador de desempenho geral mantido em 100% a favor das concessionárias, nem conferir a tarifa social, enquanto todas as informações fornecidas pelas concessionárias são integralmente repassadas à população. Para finalizar, o Sr. Eduardo destaca que a água no Rio de Janeiro é a mais cara do país e que, apesar da redução nos percentuais inicialmente propostos de reajuste, os valores continuam elevados e ainda não foram oficialmente divulgados pela Agenera. Ele compara com São Paulo, onde o índice é de 6,11, bem inferior aos praticados no Rio, concluindo que a tarifa, que já era alta, tende a aumentar ainda mais, reforçando a gravidade do tema tarifário.

Dando continuidade à pauta, passa-se à apreciação do item **“6. Transparência da atuação regulatória da AGENERSA, quanto aos dados necessários para funcionamento dos comitês.”** Adriana Sotero informa que, além da delicadeza e importância do tema do reajuste, trata-se da transparência da atuação da AGENERSA e da disponibilização de dados essenciais para o funcionamento dos Comitês de Monitoramento. Ela destaca que, assim como mencionado por Paiva, a própria FIPE reconhece não ser capaz de aferir adequadamente os indicadores e atribuir pontuação máxima por falta de dados. Adriana explica que os Comitês criaram, em 14/12/2023, o primeiro Grupo de Trabalho, inicialmente voltado à avaliação dos indicadores de desempenho e dos relatórios da FIPE. O primeiro relatório produzido pelo GT apontou diversas inconsistências, especialmente relacionadas à ausência e à desatualização de dados, o que reforçou as reclamações dos Comitês sobre a dificuldade de monitoramento. Ela relata que, como resposta às cobranças, a FIPE disponibilizou um dashboard, porém desatualizado, com dados apenas até agosto de 2025, apesar de já estarem no fim do ano. Além disso, os relatórios deixaram de ser enviados por e-mail, contrariando o que havia sido acordado em reunião, dificultando ainda mais o acompanhamento pela população. Adriana ressalta que o relatório do GT, apresentado em julho de 2025, reforça a impossibilidade de monitoramento efetivo diante da defasagem e inconsistência dos dados. O grupo já trabalha em



um novo relatório, reiterando os mesmos problemas. Por fim, ela critica o fato de recursos públicos estarem sendo utilizados para contratar uma verificadora independente, enquanto a própria FIPE admite não conseguir concluir suas análises por falta de dados enviados pelas concessionárias.

Em relação ao item **“7. Resolução sobre a Tarifa Social”**, o presidente João Ricardo destaca a dificuldade de acesso à tarifa social devido à ausência de um protocolo único, já que cada concessionária adota critérios próprios. Ele defende que a definição da tarifa social deve ser feita pelas prefeituras, considerando as diferentes realidades socioeconômicas dos municípios, o que pode exigir nova legislação. Aponta que muitas pessoas de baixa renda ficam excluídas por não estarem no Cadastro Único, apesar de necessitarem do benefício, e reforça que a água é um direito ligado à saúde pública e um bem universal. Por fim, ressalta a necessidade de discutir a criação de contratos individuais de água e esgoto, envolvendo o Ministério Público, a Defensoria Pública e a AGENERSA, e levar o debate à população. A presidente Adriana Sotero destaca que os Comitês de Monitoramento também travam uma luta pelo reconhecimento do contrato individual de prestação de serviços, um tema complexo e ainda em disputa. No âmbito da tarifa social, ela lembra a vigência da Lei n.º 14.898/2024, que garante o acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário independentemente da capacidade de pagamento das pessoas. Adriana menciona ainda a discussão sobre o mínimo vital de água e ressalta que, apesar do avanço representado pela tarifa social ao nível nacional, a AGENERSA mantém o entendimento de que cada concessionária pode adotar regras próprias, mesmo existindo uma lei nacional que busca uniformizar esse direito.

Referente ao item **“8. Termo de Cooperação com a Agenersa (encaminhamentos) - embora avaliado, não assinamos e não entendemos que seja um instrumento que possa ajudar, avançamos com modificações, porém não foi assinado.”** O Sr. João Ricardo afirma que o termo está diretamente relacionado às dificuldades de avançar em questões estruturais, como o trabalho da FIPE, a tarifa social e a padronização dos contratos. Ele destaca ser inviável discutir ou firmar contratos sem acesso a dados básicos, como informações e atas das reuniões de titulares, necessárias para uma fiscalização efetiva. Ressalta que os Comitês de Monitoramento representam a população e dependem da transparência da AGENERSA para exercer esse papel, mas que a falta de acesso a informações dificulta a democratização do processo. Por fim, João Ricardo reconhece que houve avanços, porém reforça a necessidade de ampliar



significativamente a democratização dos dados, do processo fiscalizatório e dos investimentos das concessionárias.

Em seguida, trata-se do item **“9. Apoio do Governo do Estado sobre Vacância de Membros.”** Adriana Sotero explica que a falta de avanço no termo de cooperação está relacionada às dificuldades de funcionamento dos Comitês, especialmente pela existência de vacâncias, que impedem a revisão do regimento interno e comprometem o andamento dos trabalhos. O presidente João Ricardo complementa afirmando que as vacâncias decorrem de entidades eleitas que deixaram de participar, abandonando suas responsabilidades e sobrecarregando os membros ativos. Ele defende que essas entidades sejam formalmente substituídas, permitindo a entrada de pessoas que realmente queiram trabalhar, evitando questionamentos posteriores sobre exclusões. O Sr. Licínio reforça a crítica, destacando que muitas pessoas se inscrevem para ocupar vagas, mas não participam efetivamente, inclusive pessoas próximas a ele. Defende a criação de um mecanismo simples e objetivo: quem não participa perde a vaga. Ressalta que o trabalho é totalmente voluntário e exige dedicação e tempo pessoal, concluindo que quem não deseja mais contribuir deve abrir espaço para quem quer atuar de forma comprometida. Adriana Sotero explica que, em 07/07/2025, foi enviada uma carta à Casa Civil elaborada pelo Grupo de Trabalho com base no controle de frequência dos inscritos nos Comitês de Monitoramento. Nessa carta, foram relatadas diversas vacâncias de membros votantes em todos os blocos. Ela destaca que essas vacâncias comprometem o quórum mínimo necessário para deliberações com participação da sociedade. Diante desse cenário, foi solicitada à Casa Civil a anulação das inscrições de membros e entidades que nunca compareceram às reuniões ordinárias, mesmo tendo apresentado documentação, além de apoio para organizar e dar transparência ao processo de inscrições, uma vez que os Comitês não receberam esse suporte. Adriana ressalta que essa situação dificulta o andamento dos trabalhos, inclusive a criação de uma comissão eleitoral para a substituição das presidências, considerada urgente. Por fim, ela informa a abertura de um breve intervalo e explica que, na retomada, as discussões caminharão para o encerramento, com a apresentação da sugestão de calendário anual para 2026 e a organização da comissão eleitoral, já visando a próxima reunião, marcada para 13 de janeiro. Solicita ainda que os participantes, presenciais e virtuais, realizem suas inscrições para organizar as falas no próximo momento da reunião.



Ao retornar do breve intervalo, é aberto aos **“Inscritos – Escuta da população.”** Logo, por meio do chat, a Sra. Juliana Cabral, da Procuradoria Geral de Carapebus, indaga aos presentes se os slides e a ata da reunião seriam disponibilizados posteriormente. Em resposta, a Presidente Adriana esclarece que os slides apresentados nas reuniões são sempre disponibilizados juntamente com a ata, a qual é publicada no site da AGENERSA, na seção específica dos Comitês de Monitoramento. Adriana verifica se o Sr. Vitor Hugo Marques, da CEDAE, continua presente e informa que, agora, estão sendo identificados os representantes das empresas relacionadas aos serviços contratuais, com as inscrições já abertas. Solicita que os interessados se manifestem por meio dos chats. Em seguida, concede a palavra à Ouvidora da Defensoria, Sra. Fabiana Silva, que, por sua vez, informa que não pôde comparecer presencialmente em razão do atraso de uma audiência pública na Alerj, mas participa de forma online. Parabeniza os Comitês pelo trabalho realizado em 2025 e destaca que, ao ser reconduzida ao cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública, assume o compromisso de ampliar a participação da instituição no Comitê, incluindo a atuação do NUDECON. Manifesta interesse em receber o relatório apresentado, especialmente sobre tarifa social e termo de cooperação, para utilizá-lo como instrumento interno de cobrança e fortalecimento do monitoramento, considerando não apenas a capital, mas também municípios historicamente afetados pela falta de água e saneamento, agravada por fatores como mudanças climáticas e racismo ambiental. Por fim, agradece o trabalho dos Comitês e reafirma que a Ouvidoria-Geral da Defensoria seguirá atuando em parceria, visando ao fortalecimento do Comitê e do processo de monitoramento. No uso da palavra, o Sr. Antônio Carlos da Silva, do Movimento Baía Viva/ Sub Bairro Pedra Angular, em Campo Grande, parabeniza os participantes pela luta ao longo do ano em defesa da universalização do saneamento básico, destacando que o enfrentamento a um Executivo Estadual que considera “predador” torna a batalha difícil e desgastante. Defende a necessidade de fortalecer o poder dos comitês para fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao saneamento, como os do Pró-Sanear e da FECAM, especialmente em municípios da Baixada Fluminense e da capital. Ressalta que o comitê deve atuar de forma fiscalizadora e deliberativa, não apenas apontando problemas, mas buscando soluções, diante do mau uso de recursos públicos, da poluição dos rios e da ausência de medidas ambientais adequadas. Reconhece o apoio de autoridades, mas afirma que, sem uma postura ativa e aberta do Executivo Estadual, o trabalho dos comitês se torna muito difícil. Com a palavra, a Sra. Natasha Berendonk Handam, representante do Bloco 2, da Fiocruz e integrante do GT-FIPE, apresenta um resumo do primeiro relatório divulgado em julho, com foco nos dados de IQA e IQE. Ela aponta que as concessionárias não realizam todas as análises diárias exigidas de IQA,

descumprindo os contratos de concessão. Destaca que diversos municípios permaneceram longos períodos com o IQE fora do padrão em 2024 e 2025, nos Blocos 1, 2 e 3, inclusive com piora nos dados mais recentes do dashboard, indicando que o esgoto não está sendo tratado de forma eficiente na maior parte do estado. Demonstra preocupação com os impactos da coleta em tempo seco sobre a qualidade dos rios e lagoas, citando como exemplo o lançamento irregular de esgoto na Lagoa de Marapendi, situação que, segundo ela, se repete em outras regiões, com despejo de esgoto in natura e sem tratamento adequado. Rapidamente, Sr. Licínio abre a palavra para que representantes das concessionárias Águas do Rio, Iguá ou Rio+Saneamento, caso estejam presentes, se manifestem sobre o assunto. Com a palavra, o Sr. Rafael Nunes, da Alerj, esclarece que fala pelo mandato da deputada Dani Monteiro e destaca a necessidade de preparação diante da crise climática prevista para o próximo período, seja por enchentes, secas severas ou falta d'água. Aponta também a gravidade da crise institucional no Estado do Rio de Janeiro e considera o Comitê de Monitoramento uma salvaguarda importante frente aos desafios climáticos e institucionais. Sobre as concessionárias, reconhece que, no caso da Águas do Rio, as reclamações encaminhadas pelo mandato foram atendidas, inclusive com soluções rápidas e profissionais, embora ressalte dificuldades relacionadas a questões financeiras e de negociação, como em situações envolvendo grandes dívidas e populações vulneráveis. De modo geral, afirma que as principais demandas foram resolvidas. Por fim, alerta que Águas do Rio, Rio+Saneamento e Iguá precisam atuar como parte da solução, e não do agravamento dos problemas, em um contexto de insegurança jurídica no estado. Chama atenção para rumores de práticas indevidas, defendendo vigilância para que não se tornem recorrentes, e reforça a importância de as concessionárias se aproximarem de setores comprometidos com o saneamento público e com a população fluminense. Com a palavra, o Sr. Ronan Terrest, Usuário do Centro do Rio, relata que passou a se envolver com a pauta da água após se mudar para o Rio de Janeiro, quando comparou o valor baixo que pagava em Florianópolis com o alto custo da conta de água no Rio, que aumentou progressivamente e hoje supera o gasto com energia elétrica. Considera o valor cobrado muito elevado diante da qualidade do serviço prestado, tanto no abastecimento quanto no tratamento de esgoto. Destaca sua preocupação com a qualidade da água, afirmando que consome água da torneira e defende que esse direito básico seja garantido, criticando a ideia de que a privatização leve a população a não poder mais beber água. Por fim, questiona a propaganda sobre a balneabilidade no Flamengo, afirmando que não é verdade ser possível entrar no mar todos os dias, especialmente após chuvas, e defende que o poder público informe claramente a população quando a água estiver imprópria para banho. No uso da palavra, o Sr.



Diego, morador de Vigário Geral, critica a privatização do saneamento, afirmando que, após a concessão, houve piora no abastecimento, com água de má qualidade, interrupções frequentes e longos períodos sem fornecimento, problemas que não existiam antes. Questiona a falta de fiscalização e de transparência das agências reguladoras, levanta dúvidas sobre a cobrança do esgoto proporcional ao consumo de água, especialmente em áreas sem rede de esgoto e pergunta sobre possíveis medidas jurídicas para exigir dados e responsabilização. Rapidamente, Sr. Licínio M. Rogério esclarece que a cobrança do esgoto sempre foi feita com base no consumo de água, normalmente correspondendo ao valor dobrado da conta. Aponta que o principal problema ocorre quando as concessionárias desconsideram o consumo real e cobram a tarifa mínima, mesmo para quem consome menos. Destaca ainda que, independentemente de o esgoto ser tratado adequadamente ou apenas lançado sem tratamento, as empresas continuam cobrando o mesmo valor, considerando um absurdo. A Sra. Abigail, moradora Da Morada do Campo, na estrada da Caixa Morra, em frente ao Colégio Santa Mônica, parabeniza o Sr. João Ricardo e a FAMRIO pela iniciativa e relata dúvidas sobre o tema, especialmente após seu conjunto habitacional ter perdido a classificação de baixa renda, o que resultou em aumento significativo na conta de água. Destaca que a maioria dos moradores é composta por idosos e aposentados e questiona os critérios atuais para enquadramento como baixa renda e como comprovar essa condição. Por fim, manifesta interesse em se inscrever e acompanhar o debate para se informar e se posicionar como cidadã. Logo, o presidente Licínio chama atenção para a recorrência das mesmas reclamações em todas as reuniões, destacando que não se trata de casos isolados, mas de problemas repetidos que precisam ser ouvidos. Ressalta a importância da presença de representantes e defende que os usuários devem ser considerados, pois sem eles as empresas de saneamento não se sustentam, sendo necessário maior cuidado com os consumidores. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Mario Porto dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA, que, por sua vez, como cidadão e consumidor, critica o aumento excessivo das tarifas de água, acima da inflação e dos padrões nacionais e internacionais, sem que a renda da população acompanhasse esse crescimento. Como representante dos trabalhadores, denuncia a exploração da mão de obra nas concessionárias, com baixos salários e alta rotatividade, prejudicando a qualidade do serviço, gerando falhas em manutenções e problemas como fornecimento de água suja aos consumidores. Por fim, alerta para riscos à saúde pública devido à pressão sobre o tratamento da água e à fragilização da fiscalização, especialmente em períodos eleitorais. Destaca ainda que apenas parte do esgoto que chega às estações Alegria e Barra é efetivamente tratada,

com grande volume sendo lançado in natura, além do aumento recente de casos de falta d'água em áreas antes sem problemas de abastecimento. Concedida a palavra ao Sr. Josemar Violante Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro – STAECNON-RJ, agradece e parabeniza os integrantes dos Comitês de Monitoramento pelo trabalho dedicado e voluntário na luta pela água pública, destacando a atuação de Licínio, JR e Adriana. Ressalta que muitos dos problemas atualmente debatidos já haviam sido apontados nas audiências do processo de concessão, realizadas virtualmente durante a pandemia, em um contexto que priorizou interesses econômicos e desconsiderou o aspecto social. Afirma que o Comitê exerce papel fundamental no acompanhamento das concessões de água e esgoto no Estado do Rio de Janeiro, evitando que a situação fosse ainda pior, e reforça sua disposição em seguir colaborando com a luta coletiva. Concedida a palavra à Sra. Ilca Lopes Bezerra, representante dos Usuários do Serviço (Domésticos), que destaca a inconstância no fornecimento de água, que obriga moradores com cisterna a arcar com custos adicionais de bombeamento devido à baixa pressão e irregularidade do serviço. Ressalta que, além desse problema recorrente, observa um aumento significativo e preocupante de reclamações sobre possíveis defeitos nos hidrômetros, que passam a registrar consumos excessivos sem causa aparente, algo que não era comum anteriormente. Demonstra preocupação com a qualidade metrológica dos hidrômetros instalados, especialmente no Bloco 4, mas acredita que a situação possa ocorrer também em outros blocos. Sugere que o comitê busque dados sobre a incidência dessas reclamações, inclusive com apoio da ouvidoria e da defensoria, para melhor compreensão do problema. Menciona ainda relatos semelhantes de comerciantes, bem como questiona a aplicação de multas relacionadas à destinação de águas pluviais na rede de esgoto, sem encontrar respaldo normativo claro. Por fim, parabeniza o trabalho dos comitês, destacando a importância do controle social exercido sobre o serviço. Imediatamente, o Sr. Licínio M. Rogério registra sua profunda decepção com a postura das concessionárias de água diante das demandas da população, destacando a ausência de representantes da Iguá e a falta de manifestação efetiva dos presentes da Águas do Rio e da Rio+Saneamento. Ressalta que os convites foram enviados e o comitê atua exclusivamente em defesa da população, considerando lamentável o tratamento dado pelas empresas, que demonstram disposição para investir em eventos e patrocínios, mas se omitem quando se trata de responder às necessidades de quem tem menos recursos. A Sra. Adriana Sotero destaca a importância dos Grupos de Trabalho, mencionando a criação do GT Ambiental neste ano, que ainda não iniciou suas atividades. Ressalta a necessidade de parceria entre os Comitês de Monitoramento e os Comitês de

Bacias Hidrográficas, pois a melhoria dos serviços também pode ser avaliada por meio da qualidade das bacias. Informa que, apesar de já ter solicitado essa parceria, ainda não houve retorno dos Comitês de Bacias, reforçando ser fundamental a participação deles no GT Ambiental para o acompanhamento dos indicadores de qualidade da água dos rios. (Houve um problema no sistema de som, o que impossibilitou a captação do final da fala da Sra. Adriana Sotero). Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Adilson Pio da Trindade Junior, representante do Usuário do serviço (Doméstico), que, por sua vez, parabeniza os participantes da reunião, o Ministério Público, as instituições presentes e os membros do comitê, destacando sua atuação como representante do Bloco 3 e do GT/FIPE. Em tom de prestação de contas, enfatiza as grandes dificuldades enfrentadas pelo GT/FIPE ao longo de seu funcionamento, especialmente a grave carência de dados, que compromete análises mais profundas. Questiona como o contrato segue sendo executado, remunerado e reajustado, inclusive com discussões de reequilíbrio econômico, sem base consistente de informações e dados brutos. Critica a baixa qualidade dos relatórios e dashboards apresentados pela FIPE, considerados inconclusivos e insuficientes para o controle social. Ressalta que essa falta de transparência enfraquece o comitê e a sociedade civil, que ficam sem instrumentos adequados para reivindicar direitos, e aponta a necessidade de rever a forma de trabalho do GT/FIPE, esperando que a entrada de novos membros possibilite, no próximo período, uma atuação mais qualificada e embasada em dados. A Sra. Fabiana Silva esclarece, em resposta à Sra. Ica, que a Ouvidoria da Defensoria Pública não atua na captação direta de denúncias contra concessionárias. Sua atuação está vinculada às demandas institucionais da Defensoria Pública, que normalmente chegam por meio de oitivas realizadas nos territórios, com a participação da tutela coletiva responsável por cada município. Explica que, nos casos da capital, as questões de defesa do consumidor são encaminhadas ao NUDECON. Ressalta, por fim, que a Ouvidoria não possui atribuição para tratar de reclamações individuais relacionadas ao fornecimento ou à qualidade dos serviços. Em seguida, foi passada a palavra à Sra. Kátia, moradora do Condomínio Pontões da Barra, a qual manifesta preocupação e faz uma denúncia sobre a poluição ambiental, relatando ter visto vídeo que indica o despejo de esgoto in natura na Lagoa de Marapendi, possivelmente proveniente do Shopping Downtown ou de condomínios da região. Destaca a presença constante de entulho, sujeira e poluição nas lagoas e na praia, observando que a água próxima à areia aparece escura, enquanto em áreas mais afastadas o mar se mostra mais limpo. Ressalta que, apesar de seu condomínio possuir estação de tratamento de esgoto, não é possível identificar a origem exata dos despejos, alertando para o impacto ambiental que atinge as lagoas e o mar. Concedida a palavra ao Sr. William,



morador de Duque de Caxias, relata uma manifestação ocorrida em Nova Iguaçu contra o aumento da tarifa, na qual representantes da Águas do Rio apresentaram posicionamentos que geraram questionamentos. Destaca a defesa da concessionária sobre a utilização da coleta em tempo seco, apresentada como solução moderna e aplicada em áreas com dificuldades de implantação de sistemas convencionais, o que compara com debates e estudos já discutidos pelo comitê e por instituições como a FIOCRUZ. Também aborda a questão da tarifa social, informando que a empresa afirmou atender percentual superior ao exigido em lei, e questiona os mecanismos de transparência e verificação desses dados, levantando dúvidas sobre o acesso às informações, as áreas onde a coleta em tempo seco é utilizada e as perspectivas de substituição desse modelo. No uso da palavra, a Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, retoma as questões levantadas sobre a qualidade dos hidrômetros e a importância do GT Ambiental, destacando sua atuação também no Comitê da Baía de Guanabara. Sugere a criação de parcerias e maior integração entre os Comitês de Monitoramento e os subcomitês de bacias, visando o compartilhamento de informações técnicas e o encaminhamento conjunto de reclamações semelhantes para fortalecer o trabalho técnico e ampliar os benefícios à população. Adriana Sotero destaca a relevância das contribuições e da parceria com os subcomitês de bacias hidrográficas, reconhecendo sua estrutura e recursos. Ressalta, contudo, a necessidade de preservar a independência do controle social exercido pelos comitês, evitando conflito quando os avaliados participam do processo de monitoramento, ao mesmo tempo, em que valoriza a participação social coletiva. Um membro (no qual não se identificou), solicita encaminhamento para identificar qual subcomitê de bacia atende a região da Barra da Tijuca, em razão da denúncia de lançamento de esgoto in natura proveniente do Shopping Downtown. Em seguida, o Sr. Licínio esclarece que não se ausentou da reunião, apenas mudou de forma de participação devido a outro compromisso, e informa que a área do Downtown está sob responsabilidade da concessionária Iguá, no Bloco 2. Rapidamente, o Sr. Carlos Gontijo, diretor institucional da Rio+Saneamento, apresenta-se, pede desculpas pelo atraso e explica que optou por ouvir os debates para tratar internamente dos temas e responder formalmente ao comitê. Lembra que foram discutidos assuntos como coleta e cobrança em tempo seco, regulamento de serviços, necessidade de inclusão do comitê, reclamações sobre esgotamento sanitário, tarifa social e a atuação das concessionárias junto aos usuários. Afirma que a empresa irá reforçar o treinamento dos funcionários, destacando a importância do bom atendimento ao cliente. Em relação à FIPE, esclarece que houve um erro material no painel de dados (dashboard), já reconhecido e comunicado por ofício, comprometendo-se a detalhar o ocorrido. Adriana Sotero



ressalta que o grupo de trabalho recebe relatórios encaminhados conforme acordo com o Ministério Público e solicita que seja explicitado em qual relatório ocorreu o erro material. Sr. Carlos Gontijo informa que prestará os devidos esclarecimentos e acrescenta que, na área de atuação da empresa (AP5), cerca de 37% dos clientes estão inseridos na tarifa social. Sobre um condomínio mencionado, informa que, com os dados disponíveis, não foi identificado enquadramento na tarifa social, solicitando o endereço correto para verificação. Por fim, o presidente João Ricardo propõe a realização de mutirões de cadastramento e reforça a necessidade de avançar na formalização de contratos individuais de prestação de serviços, garantindo maior clareza sobre direitos e deveres dos usuários. Adriana Sotero agradece e parabeniza os participantes, destacando a disponibilidade do representante presente em prestar esclarecimentos. Em seguida, João Ricardo menciona a expectativa de que, no próximo ano, os comitês passem a contar com um espaço físico para atendimento ao público, conforme indicado pela AGENERSA. Ressalta ainda a importância da participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observando haver representantes desses comitês incluídos na lista de vacância que deveriam estar presentes.

Com relação ao item “Definição do Calendário Anual de 2026”, a Presidente Adriana Sotero apresenta, como sugestão, as seguintes datas para a realização das reuniões: 13 de janeiro de 2026; 10 de fevereiro de 2026; 17 de março de 2026; 14 de abril de 2026; 19 de maio de 2026; 16 de junho de 2026; 14 de julho de 2026; 25 de agosto de 2026; 22 de setembro de 2026; 20 de outubro de 2026; 24 de novembro de 2026; e 15 de dezembro de 2026.

Nada mais a tratar, o Sr. João Ricardo de Mattos agradece a presença de todos e declara encerrada a Assembleia às 17 horas.

Licínio M. Rogério

Documento assinado digitalmente
gov.br LICÍNIO MACHADO ROGERIO
Data: 18/03/2026 15:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Bloco 1

João Ricardo de Mattos

Presidente do Bloco 3

Assinado de forma digital por
EDUARDO
FIGUEIRA:8226415
5787 Eduardo Figueira
FIGUEIRA:82264155787
Data: 2026.03.20 09:26:48
3300

Presidente do Bloco 2

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA SOTERO MARTINS
Data: 19/03/2026 20:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025

ANEXO DA APRESENTAÇÃO EXIBIDA NA REUNIÃO

Relatório Anual dos Comitês de Monitoramento

Período: Maio /2024 – Novembro/2025



ASSEMBLEIA CONSULTIVA
Aberta para a população do Estado do Rio de Janeiro

09 Dezembro, 2025

De 14 às 17h

Auditório da FIURJ
Av. Rio Branco nº 277 - 4º andar - Centro

HORÁRIO	ATIVIDADE	COMPOSIÇÃO
14:00 - 14:10	RECEPÇÃO	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SANEAMENTO ALERJ, SECRETÁRIO DE CONCESSÕES E PARCERIAS DA CASA CIVIL, PRESIDENTE DA AGENERSA E REPRESENTANTE DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO
14:10 - 14:40	MESA DE ABERTURA	
14:40 - 15:00	COFFEE BREAK	-
15:00 - 15:40	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	REPRESENTANTES DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO
15:40 - 16:40	ESCUITA DA POPULAÇÃO	INSCRITOS
16:40 - 17:00	ENCERRAMENTO	REPRESENTANTE DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO E DEMAIS MEMBROS DA MESA



1- Breve Lembrança - Decretos de Criação em Anexo XII dos contratos

- Contratos de Concessão celebrado:

* **Águas do Rio** (Bl. 1 - nº 32/2021 e Bl. 4 – no.33) – **11/08/2021**
assumiu no dia 1º de novembro de 2021(*)

* **Iguá** (Bl. 2) – **12/08/2021**
assumiu em 7 de fevereiro de 2022 (*)

* **Rio Mais Saneamento** (nº 34/2021) - **28/03/2022**
início da operação em 1º de agosto de 2022 (*)

* informações site CEDAE

links contratos: <https://www.agenersa.rj.gov.br/index.php/contratos-e-anexos>

Legislação	Assunto
Decreto nº 48.166 de 24 de agosto de 2022	Cria o "comitê de monitoramento da área de concessão - bloco 1 dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário" e dá outras providências.
Decreto nº 48.167 de 24 de agosto de 2022	Cria o "comitê de monitoramento da área de concessão - bloco 2 dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário" e dá outras providências.
Decreto nº 48.168 de 24 de agosto de 2022	Cria o "comitê de monitoramento da área de concessão - bloco 3 dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário" e dá outras providências.
Decreto nº 48.189 de 24 de agosto de 2022	Cria o "comitê de monitoramento da área de concessão - bloco 4 dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário" e dá outras providências.

Águas do Rio e Iguá – 4 anos e 4 meses (em agosto conta o início)

Rio + Saneamento – 3 anos e ~9 meses (março conta início)

Posse dia 30/11/2022 – evento no Palácio Guanabara -> 4 anos

-> processo de habilitação dos candidatos foi coordenado pela Secretaria de Estado da Casa Civil.



Foto: <https://www.tupi.frr/rj/governo-do-estado-da-posse-aos-membros-dos-comites-de-fiscalizacao-das-concessoes-de-saneamento/>

- Momentos marcantes da Instalação dos Comitês de Monitoramento

Presidente Interino dos 4 comitês (eleito: 04/04/2023)
(eleitos: 17/10/2023)



Presidentes de cada bloco



2 anos

Cargos:

Eleitos
2023

	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4
Presidente	Lionio R. Machado – FAM-RIO	Eduardo Figueira (CCBT)	João Ricardo de Mattos Serafim	Adriana Sotero Martins – FIOCRUZ
Vice-Presidente	André (AMAB)	João Lourenço Xavier (Simsama)	Mário Porto (Simsama)	Gilsoneri de Souza José – ONG Defesa
Secretário-Executivo	-	David Zec – CCBT	José Arimathea Oliveira	Gilmeirick da Souza José – ONG Defesa
Grupo de Integração:				
Titular (1):	Lionio R. Machado – FAM-RIO	Eduardo Figueira - CCBT	João Ricardo de Mattos Serafim	Adriana Sotero – FIOCRUZ
Titular (2):	Luz Edmundo	Kelly Felix - ABCON	-	Davidson dos Santos – SENGE-RJ
Suplentes:	ABES AGEVAP ABCOM ALMA ANOUR ANAB FAM-RIO ABIRJ Clube de Engenharia SIMTSAMA STAECHON-RJ STAECHON-RJ SEAEER CBH-OG IDC FIOCRUZ CERH	ABES AGEVAP ABCOM FAM-RIO FECOMERCIO-RJ Clube de Engenharia SIMTSAMA SEAEER CBH-OG SOS Lagoa Movimento de Despoluição do Canal das Taxas CCBT Grupo ALFAZENDO IDC FIOCRUZ CERH	ABES AGEVAP ABCOM FAM-RIO SIMTSAMA STAECHON-RJ CBH Médio Paraíba do Sul IDC FIOCRUZ CERH	ABES AGEVAP ABCOM ANAGEA PAP-RIO APURC Clube de Engenharia SIMTSAMA ANCADE SENGE CGH-OG FASE ONG DEFESA IDC FIOCRUZ UFRRJ CERH

A Assembleia Consultiva anual dos Comitês de Monitoramento tem o objetivo de apresentação de **Relatório Anual dos Trabalhos dos comitês**, conforme descrito no:

Capítulo III, item X do Regimento Interno, e serão tratados assuntos **relacionados à concessão dos serviços de produção e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto** no Estado do Rio de Janeiro.

O evento é organizado pelos quatro Comitês de Monitoramento das **Áreas de Concessão dos Serviços Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, dos blocos 1, 2, 3 e 4, de forma integrada.

Anexo XII dos contratos - FINALIDADE

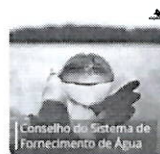
1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Em até 6 (seis) meses após a celebração dos CONTRATOS, o ESTADO convocará os titulares dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a sociedade civil a constituir o COMITÊ DE MONITORAMENTO, que se encarregará de fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas CONCESSIONÁRIAS e pela CEDAE na ÁREA DA CONCESSÃO.

1.2. A finalidade do COMITÊ DE MONITORAMENTO é exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em atendimento aos artigos 11, § 2º, inciso V e 47 da Lei federal nº 11.445/2007.

Em atendimento à legislação, caberá à AGÊNCIA REGULADORA disponibilizar em seu sítio eletrônico as informações atinentes aos serviços para conhecimento dos usuários.

CONSELHOS E COMITÊS



2- Tópicos do Relatório

1. Dia 06/03/2024 – Denúncia de antecipação de 10,24% de reajuste pela Águas do Rio.07/2025 – AGENERSA decidiu pela irregularidade e abriu processo regulatório para definir como será a devolução.

2. Dia 07/03/2025 – Carta dos Comitês para MP informando e solicitando posicionamento sobre Coletor de Tempo Seco (CTS) – Carta 2025-02, sem resposta. Nacionalmente teve a revisão da Resolução ABNT 430/2011 - sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e consulta pública ABNT em novembro de 2025.

3. Dia 26/05/2025 – Carta 028/25 para MP – Revisão do Regulamento de Serviços – em processo

4. Dia 17/09/2025 – Carta 2025-10 para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Tutela Coletiva - cobrança de esgoto pelo volume medido. Doc. 02.22.0010.0786109/2025-02 pelo indeferimento relacionando Tema 414.



Continuação Tópicos do Relatório:

5. Reajustes de 2025: Bloco 1 = 8,89%; Bloco 2 = 7,8007%; Bloco 3 = (?) a confirmar; Bloco 4 = 9,96% (?) a confirmar

6. Transparência da atuação regulatória da AGENERSA, quanto aos dados necessários para funcionamento dos Comitês – Relatório do GT FIPE ampliado.

7. Tarifa Social e o contrato individual sobre os serviços de água e esgoto.

8. Termo de Cooperação com a Agenersa (encaminhamentos) - embora avaliado, não foi assinado e não entendemos que seja um instrumento que possa ajudar, avançamos com modificações porém não foi assinado.

9. Apoio do Governo do Estado sobre Vacância de Membros.

10. AGENDA DE REUNIÕES INTEGRADAS DE 2026

1. Dia 06/03/2024 – Denúncia de antecipação de 10,24% de reajuste pela Águas do Rio.07/2025 – AGENERSA decidiu pela irregularidade e abriu processo regulatório para definir como será a devolução (Eduardo)



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº4659 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CONCESSIONÁRIA BLOCOS 1,2,3 E 4 - DENÚNCIA SOBRE IRREGULARIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE REAJUSTE.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº SEI-68002/001109/2023, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. Reconhecer a irregularidade *pro rata* como método a ser aplicado, incluindo o caso concreto objeto do presente regulatório.

Art. 2º. Determinar a aplicação *pro rata* nos demais casos correlatos a este tema que sejam objeto de processo regulatório em tramitação nesta Agência.

Art. 3º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA às Concessionárias Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio de Janeiro S.A., Rio Saneamento EIS S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A., e a Concessionárias Saneamento nas Cláusulas 27.5 e 26.5 (Bloco 3) do Contrato de Concessão, no dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma categoria de consumo no que toca o período de novembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, feriado, assim, o princípio da isonomia, previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, bem como o artigo 5º, §1º da Lei 8.987/1995, o artigo 4º da Lei 13.460/2017, configurando hipótese prevista nas Cláusulas 10.4.4 e 17.4.4 (Bloco 3), todas do Contrato de Concessão.

Art. 7º. Determinar o refaturamento das contas emitidas referentes ao mês de aplicação do reajuste anual de 2023, a contar a nova tarifa reajustada a partir de 08 de novembro de 2023, observada a modalidade *pro rata*, conforme direito adquirido a partir da prestação de serviço, refletindo a tarifa real homologada por período, nos casos em que o ciclo de faturamento abranger a vigência de duas tabelas tarifárias diferentes.

Art. 8º. Determinar que as Concessionárias devolvam aos usuários/consumidores os valores pagos a maior, compensando em forma de crédito nas próximas faturas, sob pena de enriquecimento sem causa, nos termos do art. 884 do Código Civil e de prática abusiva, conforme o art. 39, inciso X do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 9º. Determinar que caso seja verificada a prática de aplicação de reajuste sem a observância do método *pro rata* nos anos anteriores, sejam refaturadas as contas em discordância e compensados os usuários/consumidores em crédito nas próximas faturas, sob pena de enriquecimento sem causa nos termos do art. 884 do Código Civil e de prática abusiva, conforme o art. 39, inciso X do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 10º. Quanto à CEDAE, determinar à SECEX abertura de processo regulatório específico para apurar eventual prática de irregularidade, tendo em vista determinação constante no item (v) desta Deliberação. E, uma vez constatada, determinar o refaturamento das contas e a devolução do valores pagos a maior pelos usuário/consumidores, sob pena de enriquecimento sem causa, nos termos do art. 884 do Código Civil e de prática abusiva, conforme o art. 39, inciso X do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 11º. Determinar à SECEX sejam oficiadas as partes interessadas ao longo da presente instrução sobre o teor desta decisão (Relatório, Voto e Deliberação): o

*** Antecipação do Reajuste de 10,24% - Águas do Rio**

- a) Águas do Rio emitiu contas 10, 11 e 12/2023 com antecipação do reajuste de 10,24%, sem publicação da homologação
- b) Comitês de Monitoramento solicitam informações à AGENERSA para que responda a três perguntas objetivas:
- Qual é o marco documental da administração pública que autoriza a entrada em vigor de uma Estrutura Tarifária?
 - Os valores praticados nas cobranças pelas concessionárias devem levar em consideração as respectivas datas de leitura ou de vencimento, para fins de enquadramento nas Estruturas Tarifárias?
 - A AGENERSA considera a prática de cobrança ora comprovada correta?
- c) Em 05/01/2024 a Procuradoria da AGENERSA recomenda que:
- (ii) Não é possível aplicação de sanção aos usuários que não efetuaram o pagamento do mês de outubro/novembro, por não concordarem com o reajuste na totalidade do ciclo de faturamento; e
- (iii) Os valores pagos a maior pelos usuários relativos aos consumos de outubro/novembro deverão ser transformados em créditos em meses futuros.

2. Dia 07/03/2025 – Carta dos Comitês para MP informando e solicitando posicionamento sobre Coletor de Tempo Seco (CTS) – Carta 2025-02, sem resposta. (Adriana)

Nacionalmente teve a revisão da Resolução ABNT 430/2011 - sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e consulta pública ABNT em novembro de 2025.

Sistema Unitário vs. Separador Absoluto

A Lei 14.026/2020 prevê a substituição progressiva do sistema unitário (que mistura esgoto e água da chuva) pelo separador absoluto.

Durante essa transição, o **esgoto coletado em períodos de estiagem (CTS) deverá ser obrigatoriamente tratado**, conforme previsto no § 1º do Art. 11-B, conforme menciona a Biblioteca da ANA.

- Revisão e Normatização pela ABNT:

Não é uma Solução Definitiva: A ABNT (NBR 9649) e os órgãos reguladores (como a ANA, através da Norma de Referência nº 8/2024) veem o CTS como uma etapa envolvida para a universalização do saneamento, não como a solução final.

Exigência de Rigor Técnico: As estruturas de CTS devem seguir os mesmos padrões técnicos e de engenharia das redes convencionais, sendo projetadas com alta qualidade normas específicas para essas estações, como a ABNT NBR 12209 (projeto de ETEs).

Carta tema de mar/2025 o Coletor de Tempo Seco



COMITÊ DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Rio de Janeiro, 07 de março de 2025

Ao Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA/MPRJ

CARTA nº 2025-02
Ref. Coletor de Tempo Seco

Prezados Senhores,
Tendo em vista o anúncio da Norma **177.001.001-006 da ABNT**, e os inúmeros **riscos para o meio ambiente e saúde da população** devido as limitações da metodologia do coletor de tempo seco, prevista nos contratos de concessão dos serviços, gostaríamos de apontar algumas considerações e formular um pedido:

1. As especificações das tubulações pluviais são projetadas com **tecnologia para drenagem** de água de chuva, portando a **durabilidade para drenagem** de fluidos com características específica impõe o **uso específico** do sistema;

2. O **gás** produzido pelo **esgoto destrói** o tipo de tubulação para drenagem de águas pluviais, portando a metodologia de coletor de tempo seco somente pode ser encarada como uma **solução emergencial, não pode ser de longa duração**;

3. Os custos operacionais do sistema de drenagem quando não são utilizados adequadamente para sua finalidade tornam-se mais elevados, visto que são **projetados para ficar 90% do tempo vazio**, e quando passam a receber esgoto, passam ficar 100% do tempo **assoreados, com areia e matéria orgânica**. E esse custo não planejado fica com o município, que é responsável pela rede de drenagem de águas pluviais;



Filtrar consultas

gov.br

- Vai aparecer que a consulta está "ativa", clicar no botão desça a barra de rolagem para ver o conteúdo.

SECEX
Consulta Pública sobre alteração da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011 (drenagem...)
ÁREA: MEIO AMBIENTE, CLIMA E
INÍCIO: 21/08/2025 FIM: 09/10/2025 ATIVA

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
INFORME ENSP
INÍCIO COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NOTÍCIAS SEÇÕES AGÊNCIA PALESTRAS BANCO DE IMAGEM

Participação Social nas Consultas Públicas da Resolução CONAMA 430 e da Norma Técnica ABNT sobre Coletor de Tempo Seco que afetam o Meio Ambiente e a Saúde Pública

Publicado em 18/03/2025

CONSULTA NACIONAL



INÍCIO CONHEÇA A CONSULTA NACIONAL AGORA! ABNT ABNT CATEGORIAS POLÍTICA DE PRIVACIDADE MEU CADASTRO

Pesquisar por Macrosetor Pesquisar por Comitê Pesquisar por ICS

Construção civil, infraestrutura (4)
ABNT/CEE-134 Modelagem da w formação da Construção (3)
ABNT/CB-177 Saneamento Básico (1)

- Clicar no Projeto NBR 17253

Pesquisar por Macrosetor Pesquisar por Comitê Pesquisar por ICS

Construção civil, infraestrutura (4)
ABNT/CEE-134 Modelagem da informação da Construção (3)
ABNT/CB-177 Saneamento Básico (1)

Número	Projetos em Consulta	Encerramento
Projeto ABNT NBR 17253	Projeto de estruturas de captação de águas residuais em sistemas de drenagem pluvial em período de tempo seco	01/10/2025

3. Dia 26/05/2025 – Carta 028/2025 para MP – Revisão do Regulamento de Serviços – em processo



COMITÊS DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO
REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

CARTA No. 028/2025

À

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA/MPRJ.
www.mprj.mp.br

Considerando as dificuldades já conhecidas de obtenção de informações, não conseguimos localizar o nº SEI referente ao processo de revisão do Regulamento de Serviços.

Em que pese termos recebido informações de que o citado Regulamento encontra-se em revisão, na reunião promovida pela Comissão de Saneamento Ambiental realizada em 27/11/2024, tratando de reajustes de preços, em seus minutos 41.45 e 43.49 comenta-se sobre a revisão. A citada reunião pode ser acessada em sua íntegra pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=...>

Assim, serve a presente para solicitar apoio do GAEMA no sentido de que:

- a) Seja identificado o processo SEI (ou processos SEI) que tratam da revisão do Regulamento de Serviços;
- b) Ajude a promover objetivamente a inserção dos Comitês de Monitoramento, formalmente, nos processos de revisão do Regulamento de Serviços atuais e/ou futuros, de forma ativa e participante de reuniões sobre o tema e, finalmente;
- c) Ajude a promover a suspensão de efeitos de revisão do Regulamento de Serviços enquanto não houver a participação efetiva dos Comitês de Monitoramento no(s) processo(s) de revisão, para que a sociedade possa ser representada nos termos dos contratos de concessão, justamente no Regulamento que, supostamente, visa disciplinar a relação da prestação de serviços ao consumidor, por parte das concessionárias.

4. Dia 17/09/2025 – Carta 2025-10 para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Tutela Coletiva - cobrança de esgoto pelo volume medido. Doc. 02.22.0010.0786109/2025-02 pelo indeferimento relacionando Tema 414.

decisão do STJ sobre o Tema 414, publicada em 25/06/2024, através da qual tornou-se legal a cobrança das contas de água com base no mínimo multiplicado pelas economias para imóveis de baixo consumo, anteriormente ilegal, as concessionárias passaram a praticar tal tipo de cobrança, com o devido amparo legal.

Ocorre que o Tema 414, amplamente conhecido, trata da regra de cobrança para usuários de baixo consumo, e apenas em relação à água.

Não há qualquer menção na decisão que se reporte à cobrança de esgoto, sendo essa uma regulamentação municipal (estadual no caso do Rio de Janeiro).

É certo que a cobrança de esgoto, por falta absoluta de sistemas de medição, é cobrada convencionalmente através de um percentual sobre o valor cobrado de água.

Nas regiões dos blocos 1 a 4, assim como em outras regiões do Estado do Rio de Janeiro, há a aplicação de percentuais que variam de 50% a 100% do valor cobrado pela água para cobrança de esgoto.

No ERJ
Decreto 48.522 de 2022, que
homologou o Regulamento de
Serviços:

Art. 6º. A medição de esgoto sanitário deverá ter como referência o consumo medido de água.

5. Reajustes de 2025

Bloco 1 = 8,89%

Bloco 2 = 7,8007%

Bloco 3 = (?) a confirmar

Bloco 4 = 9,96% (?) a confirmar

Contas da Águas do Rio vão ficar entre 9,75% e 9,96% mais caras a partir de 1º de dezembro

Decisão que derruba laminar reduz aumento. Contas da empresa estão sendo analisadas e índices ainda podem diminuir.

Por Selma Schmidt
27/11/2023 14:07 - Atualizado há 4 min



•Bloco 1 (Zona Sul): Reajuste aprovado de 9,75%

•Bloco 4 (Centro, Zona Norte, Baixada e Interior): Reajuste aprovado de 9,96% .

6. Transparência da atuação regulatória da AGENERSA, quanto aos dados necessários para funcionamento dos comitês. (Adriana)

1º. Relatório do GT de 10/07/2023



COMITÊ DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANEAMENTO

Resolução Comitês de Monitoramento Nº 02 DE 14/12/2023

Os quatro Comitês de Monitoramento dos Contratos de Concessão dos Serviços de Saneamento de Água e Esgoto (regionalizados nos blocos 1, 2, 3 e 4, de forma integrada e no uso das abreviações que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno, aprovado em plenária do dia 15 de setembro de 2023, que institui o funcionamento dos quatro Comitês de Monitoramento:

Resolve

Art. 1º - Esta Resolução estabelece a criação do Grupo de Trabalho Tema: Avaliação dos Indicadores de Desempenho o Relatório FIFE 2023.

Art. 2º - O grupo terá como objetivo auxiliar os quatro Comitês no desempenho de suas funções e se justifica pela necessidade de subsidiar as decisões em relação ao monitoramento dos contratos de concessão dos quatro blocos, conforme determinado em plenária do dia 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esse grupo terá como atividade e/ou o assunto específico a ser estudado, os Relatórios da FIPE (verificador independente) e os documentos listados no ANEXO I pela Superintendência de Contratos de Concessão de Saneamento Básico da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Parágrafo 1º - O grupo de trabalho tem os seguintes itens como Plano de Trabalho:

- Recebimento e busca de documentos relacionados ao processo;
- Análise dos documentos;
- Elaboração de relatório;
- Apresentação do relatório em plenária integrada dos Comitês.

Parágrafo 2º - Sobre a composição do GT

Foi aprovado em plenária de reunião integrada entre os quatro Comitês de Monitoramento, realizada no dia 12/12/2023, a participação de membros dos Comitês e de especialistas que possam contribuir, a serem convidados posteriormente; e também composto pelos presidentes dos comitês e por:

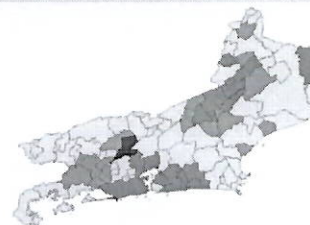
DASHBOARD (ÁGUA E ESGOTO)



Dashboard (Dados Atualizados até 08/2023)

Desenvolvida em parceria com o Verificador Independente (FIPE), a ferramenta consiste em um Painel de Controle Gerencial (Dashboard), criado para organizar, processar e disponibilizar os parâmetros que compõem o Indicador de Desempenho Gerencial (IDG) das concessionárias de saneamento, conforme legislação específica.

Atualmente, o sistema já processa os dados do Índice de Qualidade da Água (IQA) e do Índice de Qualidade de Esgoto (IQE) - ambos componentes do IDG e reportados mensalmente à agência reguladora. A novidade é que o sistema também terá opção de processar o



Prezados Senhores do MPRJ-GAEMA,

Em resposta ao Ofício nº 273/2025-GAEMA, referente ao Inquérito Civil nº 02.22.0010.0006142/2024-26, apontamos inicialmente as seguintes **CONSIDERAÇÕES:**

1. Na reunião com o grupo FIPE e os presidentes no dia 09/12/2024, foi acordado a disponibilização de todos os documentos por "pen drive" (físico) ou por "drive", visto as dificuldades de acesso e localização dos documentos necessários ao acompanhamento dos dados de cumprimento das metas no sistema SEI (em anexo 1 - relatório descritivo dessa reunião); link do drive que foi disponibilizado e é atualizado pelo Sr. Rafael Gonçalves de Carvalho da FIPE, por e-mail raphael.carvalho@fipe.org.br (anexo 2);

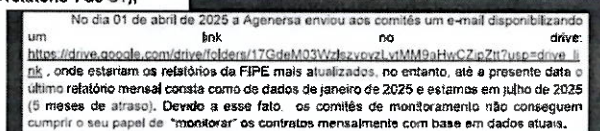
2. Nessa mesma reunião de 09/12/2024 foi informado que os dados e as análises seriam brevemente disponibilizados por "dashboard" (painel interativo de controle - ferramenta visual que apresenta dados e indicadores de desempenho de forma consolidada e interativa, permitindo que usuários acompanhem e analisem informações relevantes de maneira eficiente), e que já estava em funcionamento nos computadores da Agenersa;

3. O GT FIPE ficou 8 meses aguardando os dados para iniciar os trabalhos de análise, sem que fosse dada uma resposta concreta relacionada.

Desta forma, considerando a atuação do principal grupo de trabalho integrado atualmente em exercício dos CMs, que analisou com cuidado a resposta da AGENERSA no Ofício resposta Q1.AGENERSA/PRESI Nº176, de 16 de junho de 2025.

DESTACAMOS os seguintes pontos de resposta diante do posicionamento da Agenersa:

1. Reforçamos o parecer que o GT FIPE apresentou no Relatório 1 do GT Integrado, com a falta de inúmeros dados e relatórios dos meses mais atuais (Figura 1), portanto as alterações promovidas até o momento pela Agenersa, não promoveram avanços no acesso à informação dos dados das concessionárias e dos relatórios produzidos por parte da FIPE para apoio às ações da Agenersa (em anexo relatório 1 do GT);



No dia 01 de abril de 2025 a Agenersa enviou aos comitês um e-mail disponibilizando um link no drive: https://drive.google.com/drive/folders/17GdeM03WzjzvoyZLvtMM8aHwCZpZit7use?drive_link, onde estariam os relatórios da FIPE mais atualizados, no entanto, até a presente data o último relatório mensal consta com de dados de janeiro de 2025 e estamos em julho de 2025 (5 meses de atraso). Devido a esse fato os comitês de monitoramento não conseguem cumprir o seu papel de "monitorar" os contratos mensalmente com base em dados atuais.

Figura 1 – Trecho do relatório 1 do GT – FIPE dos CMs.

2. Nada foi listado dentre os estudos que a agência diz que está em andamento sobre a disponibilização do "dashboard" que a FIPE informou que se encontra pronto e em computadores da Agenersa, e os dados brutos continuam sem serem disponibilizados, assim como o nome dos responsáveis técnicos pelas análises e aferição dos resultados provenientes da qualidade da água distribuída e do esgoto sanitário tratado, que são apurados do monitoramento do IQA e IQE, portanto não há transparência de dados;



mp
SA
rea
Cor
de
Abj
Sar
Ene
dis
Fun
Eco

O c
que
Ag
tra



1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

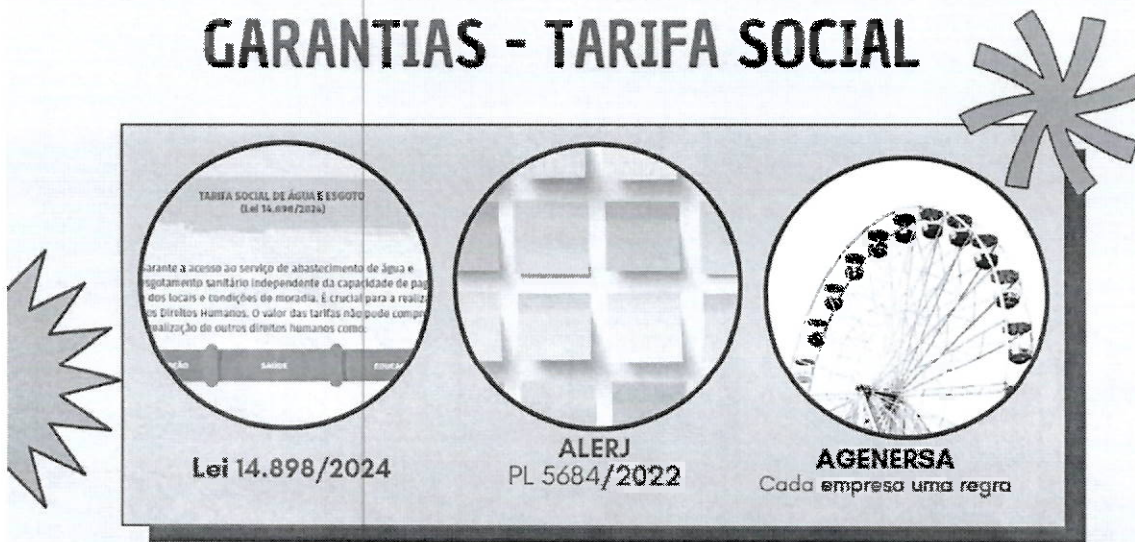
1

1

1

1

GARANTIAS - TARIFA SOCIAL



8. Termo de Cooperação com a Agenersa (encaminhamentos) - embora avaliado, não foi assinamos e não entendemos que seja um instrumento que possa ajudar, avançamos com modificações porém não foi assinado. (JR)

Discussão da minuta do Termos de Cooperação da AGENERSA do Plano e Trabalho (Portaria).

algumas modificações sugeridas no documento final, contudo após observar conflitos com o RI, não foi dado continuidade até RI revisado, foi tratado na Reunião Integrada de Abril/2025.

9. Apoio do Governo do Estado sobre Vacância de Membros (Licínio)

Comitê de Monitoramento da Concessão dos Serviços em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

RJ – Blocos 1 a 4

GRUPO DE TRABALHO: VACÂNCIA

lícia L. Bezerra – José Steiberto P. Soares – Adriana S. Martins – João Ricardo de M. Serafim – Licínio M. Rogério – Eduardo Figueira

RELATÓRIO 1 DE 2 – RECOMENDAÇÕES INICIAIS

RECOMENDAÇÕES DO GT – VACÂNCIA

De 07/07/2025

- 1) Oficiar os membros a seguir relacionados, solicitando que se manifestem no prazo de uma semana quanto à intenção e possibilidade de se manterem membros do Comitê de Monitoramento, indicando os nomes tanto para titular quanto para suplente da representação no Comitê, e informar que, findo o prazo sem resposta ou com negativa, será procedida a vacância para substituição por outra entidade da mesma categoria. Membros a oficiar: AGEVAP (categoria B nos blocos 1 a 4), ANAGEA-RJ (categoria B no bloco 4), ALMA, AMOUR, AMAB e ABIHRJ (categoria C no bloco 1), FECOMÉRCIO-RJ (categoria C no bloco 2), STAECNON-RJ (categoria D nos blocos 1 e 3), IDC (categoria D nos blocos 1 a 4), SENGE (categoria D no bloco 4), SOS Lagoa, Mov. de Despoluição do Canal das Taxas e Grupo ALFAZENDO (categoria E no bloco 2) e CERHI (categoria H nos blocos 1 a 4). Findos os prazos e computadas as vagas correspondentes às entidades que não se regularizaram, solicitar à Casa Civil novo edital de chamamento de inscrição para substituição nas categorias com vacância.
- 2) Solicitar à Casa Civil a anulação da posse dos membros a seguir relacionados, para os quais não há nenhum registro de participação nas reuniões ordinárias do Comitê de Monitoramento desde o início dos trabalhos em abril de 2023 e a consequente reabertura de Edital para novas inscrições nessas categorias com vacância. Membros a anular a posse: Patrícia P. S. de Oliveira (categoria C no bloco 3), AMUIG (categoria C no bloco 4) e ANCADE (categoria D no bloco 4).
- 3) Renovação da inscrição dos membros que efetivamente contribuíram com o funcionamento dos Comitês, sem necessidade de realização de novo pedido de inscrição.

com destaque amarelo escuro para os membros para os quais não consta presença nenhuma.

RESULTADOS

A tabela abaixo explicita os membros com data de ingresso – que determina em e qual o mínimo para deliberações – e as suas respectivas frequências computadas, com destaque amarelo claro para os membros com baixa frequência e com destaque amarelo escuro para os membros para os quais não consta presença nenhuma.

Membros votantes	13/11/2024	19/12/2024	26/01/2025	29/01/2025	05/02/2025	12/04/2025	Freq. Abaixo Esperada	Freq. Realizada (1 a 6)
ALMA			P		P		5	10
AMOUR							0	1
ANAGEA-RJ (B, 4)							0	3
ALMA (B, 1)							0	5
AMOUR (B, 1)							0	7
AMAB (B, 1)							0	8
ABIHRJ (B, 1)	P	P	P	P	P	P	6	11
AGEVAP (B, 1)							0	2
Albino Azeiteiro (B, 2)							2	10
FECOMÉRCIO (B, 1)							0	2
Adriana P. de F. (B, 3)	P	P	P	P	P	P	6	12
Patrícia P. S. de O. (B, 3)							0	0
ALFAZENDO (B, 2)	P	P	P	P	P	P	6	11
Ente de Esgotamento (B, 1, 2 e 4)	P			P	P	P	1	17
SOS LAGOA (B, 2)		P		P			2	16
Senge (B, 1 e 2)							0	1
STAECNON (B, 1 e 3)	P	P	P	P	P	P	6	11
IDC (B, 1)	P	P					1	3
AMUIG (B, 1)	P	P	P	P	P	P	6	10
ANCADE (B, 1)							0	0
AMOUR (B, 2)							0	11
AMOUR (B, 3)							0	11
AMOUR (B, 4)							0	11
AMOUR (B, 5)							0	11
AMOUR (B, 6)							0	11
AMOUR (B, 7)							0	11
AMOUR (B, 8)							0	11
AMOUR (B, 9)							0	11
AMOUR (B, 10)							0	11
AMOUR (B, 11)							0	11
AMOUR (B, 12)							0	11
AMOUR (B, 13)							0	11
AMOUR (B, 14)							0	11
AMOUR (B, 15)							0	11
AMOUR (B, 16)							0	11
AMOUR (B, 17)							0	11
AMOUR (B, 18)							0	11
AMOUR (B, 19)							0	11
AMOUR (B, 20)							0	11
AMOUR (B, 21)							0	11
AMOUR (B, 22)							0	11
AMOUR (B, 23)							0	11
AMOUR (B, 24)							0	11
AMOUR (B, 25)							0	11
AMOUR (B, 26)							0	11
AMOUR (B, 27)							0	11
AMOUR (B, 28)							0	11
AMOUR (B, 29)							0	11
AMOUR (B, 30)							0	11
AMOUR (B, 31)							0	11
AMOUR (B, 32)							0	11
AMOUR (B, 33)							0	11
AMOUR (B, 34)							0	11
AMOUR (B, 35)							0	11
AMOUR (B, 36)							0	11
AMOUR (B, 37)							0	11
AMOUR (B, 38)							0	11
AMOUR (B, 39)							0	11
AMOUR (B, 40)							0	11
AMOUR (B, 41)							0	11
AMOUR (B, 42)							0	11
AMOUR (B, 43)							0	11
AMOUR (B, 44)							0	11
AMOUR (B, 45)							0	11
AMOUR (B, 46)							0	11
AMOUR (B, 47)							0	11
AMOUR (B, 48)							0	11
AMOUR (B, 49)							0	11
AMOUR (B, 50)							0	11
AMOUR (B, 51)							0	11
AMOUR (B, 52)							0	11
AMOUR (B, 53)							0	11
AMOUR (B, 54)							0	11
AMOUR (B, 55)							0	11
AMOUR (B, 56)							0	11
AMOUR (B, 57)							0	11
AMOUR (B, 58)							0	11
AMOUR (B, 59)							0	11
AMOUR (B, 60)							0	11
AMOUR (B, 61)							0	11
AMOUR (B, 62)							0	11
AMOUR (B, 63)							0	11
AMOUR (B, 64)							0	11
AMOUR (B, 65)							0	11
AMOUR (B, 66)							0	11
AMOUR (B, 67)							0	11
AMOUR (B, 68)							0	11
AMOUR (B, 69)							0	11
AMOUR (B, 70)							0	11
AMOUR (B, 71)							0	11
AMOUR (B, 72)							0	11
AMOUR (B, 73)							0	11
AMOUR (B, 74)							0	11
AMOUR (B, 75)							0	11
AMOUR (B, 76)							0	11
AMOUR (B, 77)							0	11
AMOUR (B, 78)							0	11
AMOUR (B, 79)							0	11
AMOUR (B, 80)							0	11
AMOUR (B, 81)							0	11
AMOUR (B, 82)							0	11
AMOUR (B, 83)							0	11
AMOUR (B, 84)							0	11
AMOUR (B, 85)							0	11
AMOUR (B, 86)							0	11
AMOUR (B, 87)							0	11
AMOUR (B, 88)							0	11
AMOUR (B, 89)							0	11
AMOUR (B, 90)							0	11
AMOUR (B, 91)							0	11
AMOUR (B, 92)							0	11
AMOUR (B, 93)							0	11
AMOUR (B, 94)							0	11
AMOUR (B, 95)							0	11
AMOUR (B, 96)							0	11
AMOUR (B, 97)							0	11
AMOUR (B, 98)							0	11
AMOUR (B, 99)							0	11
AMOUR (B, 100)							0	11



COMITÊS DE MONITORAMENTO DA CONDIÇÃO
REGIONAL DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
SÃO PAULO - SANEAMENTO

Rua de Jansão, 17 de agosto de 2025

À Cesa Civil

CARTA nº 2025-04

Ref: Edital de Inscrições para Substituição nas Categorias com Vacância

Sendo assim, em reunião integrada dos Comitês foi aprovada a recomendação de abertura de Edital de Inscrições para Substituição nas Categorias com Vacância, dos membros listados no relatório, abrindo, portanto, vacância para titular e suplente nas categorias conforme descrito abaixo:

Bloco 1: 1 vaga na categoria B, 3 vagas na categoria C;
Bloco 2: 1 vaga na categoria B, 1 vaga na categoria C, 3 vagas na categoria E;
Bloco 3: 1 vaga na categoria B, 1 vaga na categoria C;
Bloco 4: 2 vagas na categoria B, 1 vaga na categoria C, 2 vagas na categoria D.

Solicitamos ainda anulação da inscrição dos membros com registro em Diário Oficial, para os quais não há nenhum registro de participação nas reuniões ordinárias do Comitê de Monitoramento desde o início dos trabalhos em abril de 2023, ou que tiveram mais de 90% de faltas não justificadas e com isso comprometeram o funcionamento dos comitês de monitoramento, sendo elas:

AMOUR (categoria C no bloco 1), Patricia P. S. de Oliveira (categoria C no bloco 3), AMU:G (categoria C no bloco 4), ANCADE (categoria D no bloco 4),

Solicitamos, se possível, que o Edital de inscrições de substituição de membros ocorra ainda no mês de agosto de 2025, de modo que o calendário de realização da Assembleia Anual ocorra em setembro com a participação de novos membros, assim como as eleições dos presidentes e dos demais cargos em outubro.

10. Encerramento - Reuniões Integradas

Mensais

(Licínio)

Definição de Calendário Anual 2026

Datas

13/jan

10/fev

17/mar

14/abr

19/mai

16/jun

14/jul

25/ago

22/set

20/out

24/nov

15/dez

Panfleto Informativo dos Comitês

COMITÊS DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS BLOCOS 1, 2, 3, E 4

Os Comitês de Monitoramento da Concessão dos Serviços de Água e Saneamento dos Blocos 1, 2, 3, e 4 foram estabelecidos por Decretos do Governador do Estado do Rio de Janeiro, e são instâncias de controle social, de fiscalização do cumprimento das metas de atendimento e de expansão dos serviços de saneamento (água e esgoto) previstos nos contratos de concessão desses serviços públicos (anexo XII).

A finalidade deles é exercer a participação social no monitoramento e na fiscalização das atividades relacionadas à Concessão de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Venha participar das reuniões desses comitês, que são públicas e abertas à participação social!

Contato dos comitês por e-mail: comitex@agenera.rj.gov.br

Especifique no assunto: "Monitoramento para os Comitês de Monitoramento"

Informes em: <https://www.rj.gov.br/agenera/comite-de-monitoramento>



INFORMATIVO DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1º. Faça contato com a concessionária da sua área e registre o problema de atendimento ou faça priorizar a resolução de contato com o canal de atendimento:



GRUPO 28 21 198
 Rua: Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@cedae.com.br



GRUPO 19 50 198
 Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@rio.com.br

2º. Caso o problema persista por mais de 24 h, entre em contato com a AGENSA REGULADORA DA EMPRESA, e acesse o Canal de Defesa do Consumidor e ou da Defesa Pública:



GRUPO 02 49 040
 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
 Rua: Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@agenera.rj.gov.br



GRUPO 04 00 000
 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
 Rua: Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@rio.com.br



GRUPO 78 32 273
 Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
 Rua: Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@defensoria.rj.gov.br



GRUPO 07 07 19 05
 ProCon RJ - Conselho de Defesa do Consumidor
 Rua: Av. Rio de Janeiro, 1000 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-1000
 E-mail: atendimento@procon.rj.gov.br

Handwritten signature or initials.